MOÇÃO Nº 123/2021

Manifesta apelo ao Governo Estadual para incluir o município de Santa Bárbara d´Oeste entre os municípios beneficiados com o “Programa Viva Leite para Idosos”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o programa Vivaleite foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1999. É o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil.

CONSIDERANDO que este programa do Governo do Estado de São Paulo tem como finalidade complementar a alimentação de crianças e dos idosos.

CONSIDERANDO que atualmente, o município de Santa Bárbara d´Oeste possui cotas apenas para crianças com idade entre 06 meses e 6 anos incompletos pertencentes a famílias que estejam inscritas no cadastro único com renda mensal per capta até ¼ do Salário Mínimo.

CONSIDERANDO que com a pandemia ocasionada pelo novo Coranavírus – COVID-19 o Governo do Estado passou a contemplar as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s, sendo o Asilo São Vicente de Paulo (Associação das Damas de Caridade) a instituição do município que está contemplada pelas cotas dos litros de leite.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governo Estadual para que o município de Santa Bárbara d´Oeste seja comtemplado com este programa visando garantir a segurança alimentar e o reforço da nutrição das pessoas idosas. Temos muitos idosos carentes em nossa cidade, que necessitam e que se enquadram dentro das especificações deste programa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2021.

**Júlio César “Kifú”**

 -vereador-